



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2070/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 do Decreto nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as alterações trazidas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício nº 37/2020-SAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) Senhores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

- Thaiza Maroubo de Brito dos Santos;
- Efren Diones Saqueto;
- Eliane Izanfar Godoy;
- Pedro Henrique Botelho de Souza.

Art. 3º. Por deliberação os membros da Comissão elegerão seu presidente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2002/2019, de 23 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO